



JUSTIÇA FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600 - Bairro Praia de Belas - CEP 90010-395 - Porto Alegre - RS - www.jfrs.jus.br

APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS DE COMPRAS E SERVIÇOS

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DEMANDAS DE COMPRAS E SERVIÇOS - ADCS

Identificação

Unidade requisitante: Divisão de Apoio Operacional

Responsável pela demanda: João Batista de Souza

Matrícula: 15.536

Telefone: 51-3214 2033

E-mail: jbs87@jfrs.jus.br

Objeto

Manutenção preventiva do gerador de emergência destinado aos elevadores e bombas de incêndio da JFRS/Porto Alegre.

Justificativa

- Planejamento da contratação (identificação da necessidade, pesquisa no mercado, definição do objeto que atende à necessidade administrativa);
- normas específicas (ex.: IN 5 para Serviços Continuados);
- vinculação com o Planejamento Estratégico Institucional ou indicação de que se trata de contratação de rotina

Manutenção preventiva necessária para garantir o bom funcionamento do equipamento gerador e também para atender aos requisitos de garantia do fabricante.

Quantitativos e destinação

- 01 filtro de óleo lubrificante;
- 01 filtro de combustível;
- óleo lubrificante;
- serviço de substituição de filtros e óleo lubrificante e verificação geral do gerador.

Forma de contratação

☐	Aquisição de material
☒	Aquisição imediata (com prazo de entrega de até 30 dias)
☐	Aquisição com prazo de entrega de dias (informar o prazo em dias)

☐	Registro de preços (somente licitação)
☐	6 meses
☐	12 meses

☒	Serviços	
☒	Prestação única	
☐	Prestação continuada	

**Data do
início/entrega**

Setembro/2025

Valor estimado (para licitação) ou preço orçado (para contratação direta) ^[1]	R\$ 1.693,00
---	--------------

Gestor do contrato			
Nome:	João Batista de Souza		
Função:	Analista judiciário/Apoio especializado		
E-mail:	jbs87@jfrs.jus.br	Fone:	51- 3214 2033

Fiscal do contrato			
Nome:	Luís Carlos Andrade da Silva		
Função:	Assistente Administrativo/Judiciário		
E-mail:	lcv01@jfrs.jus.br	Fone:	51-3214 2042

Gestão de Riscos

Conforme definido no art. 25^[2] da IN nº5/2017 do MPOG, identifique os possíveis riscos existentes na contratação solicitada, informando, em uma escala de 1 a 5 (sendo 1 o menor), qual a probabilidade de que se concretizem e, isso acontecendo, qual o grau de impacto das consequências no funcionamento da SJRS. Existindo riscos consideráveis é preciso informar ações preventivas que evitem sua concretização.

RISCO 1				
Risco identificado: Problemas no fornecimento dos serviços				
Probabilidade:	(X) 1	() 2	() 3	() 4 () 5
Impacto:	() 1	() 2	() 3	(X) 4 () 5
Ação corretiva: Chamada da segunda melhor proposta/revisão do termo de referência e, se necessário, novos orçamentos				
Responsável pela implementação: DAOp e DAA				

RISCO 2				
Risco identificado:				
Probabilidade:	() 1	() 2	() 3	() 4 () 5
Impacto:	() 1	() 2	() 3	() 4 () 5
Ação corretiva:				
Responsável pela implementação:				

^[1] Buscar em preços praticados: 1) por outros órgãos públicos, 2) por outros órgãos privados e 3) pela própria JF em outras subseções.

^[2] IN nº5/2017 – MPOG

...

Art. 25. O Gerenciamento de Riscos é um processo que consiste nas seguintes atividades:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que

atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem; e

V - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

Parágrafo único. A responsabilidade pelo Gerenciamento de Riscos compete à equipe de Planejamento da Contratação devendo abranger as fases do procedimento da contratação previstas no art. 19.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, **Analista Judiciário**, em 01/09/2025, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **7984159** e o código CRC **D54D7152**.